



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 46ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2016

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Doutor Jean Freire; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.669 a 3.673/2016 – Requerimentos nºs 5.140 a 5.142, 5.144, 5.145 e 5.147 a 5.160/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.511/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 5.139, 5.143 e 5.146/2016 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Transporte – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Antonio Lerin, Arnaldo Silva, Gustavo Valadares, João Leite e Antônio Carlos Arantes – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 2.511/2016; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, na minha fala de ontem chamei a atenção para o descaso com o término da BR-367. São décadas de descaso, desde 1979. A BR está em péssimo estado até na parte onde há asfalto, principalmente no trevo entre Coronel Murta e Itaobim. Gostaria, presidente, que na ata constasse minha fala, que vou repetir quantas vezes necessário for: o Dnit está sendo omissos, criminosos e covardes com o Vale do Jequitinhonha.

O presidente – Informamos que a ata lida em Plenário é uma síntese de tudo que aconteceu. Isso está no Regimento Interno. É publicada no *Diário do Legislativo* uma ata detalhada, na íntegra. Sei que este é um ponto importante, mas vai estar na publicação. Isso foi muito bem lembrado. Ontem percebi bem a ênfase que V. Exa. deu à covardia que é não cuidarem das estradas da sua região. Aliás, sabemos que percorre essa longa distância semanalmente. Estamos com V. Exa. nas manifestações sempre reivindicando de qualquer governo, tanto o federal quanto o estadual, a melhora da malha viária não só da sua região, mas de toda Minas Gerais.

Portanto, não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado Antonio Lerin, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (6), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.733 e 2.840/2015 e 3.467, 3.476, 3.491 e 3.521/2016, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexem-se aos referidos projetos de lei.)

Da Sra. Cleusa R. da Silveira Bernardo, secretária de Atenção à Saúde (substituta) do Ministério da Saúde, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.121 e 4.122/2016, do deputado Ricardo Faria.

Do Sr. Gustavo Chaves Carreira Machado, presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, manifestando à Casa sua preocupação com inconsistências e inconstitucionalidades que aponta no Projeto de Lei nº 3.503/2016 e solicitando a aprovação das emendas que menciona ao citado projeto de lei. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, promotora de justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, dando ciência à Casa, para as providências cabíveis, da situação que envolve a prestação de serviços públicos de saúde pela Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.

Da Sra. Marta Maria Castro Vieira da Silva, assessora de Gabinete da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.400/2015, da Comissão Extraordinária do Idoso.

Do Sr. Rafael de Brito Aquino Soares, superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.242/2016, da Comissão de Segurança Pública.



Do Sr. Renan Calheiros, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.344/2016, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da empresa Telefonica – Vivo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.531/2016, da Comissão de Transporte.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.669/2016

Institui o Dia Estadual do Arquiteto e do Urbanista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Arquiteto e do Urbanista, a ser comemorado anualmente em 15 de dezembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Fred Costa (PEN)

Justificação: O Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista foi instituído pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR –, por meio da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 2011. Nesta, fica determinado que a data deverá ser comemorada no dia 15 de dezembro, uma simbólica homenagem ao ilustre arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares, pela coincidência com sua data natalícia, bem como uma homenagem ao CAU-BR, fundado nessa data. A norma instituída pelo CAU-BR produz efeitos apenas quanto às datas festivas concernentes ao seu âmbito de atuação. Assim, para que a data seja também incorporada ao calendário cívico estadual, reconhecendo o trabalho das mencionadas categorias, proponho este projeto, que julgo ser justo e importante para o Estado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.670/2016

Declara de utilidade pública a Obra Social Divino Pai Eterno, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Obra Social Divino Pai Eterno, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: A Obra Social Divino Pai Eterno é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de oferecer proteção material e cultural aos seus associados, através de projetos profissionalizantes, educativos, atividades de lazer e prestação de serviços às famílias de baixa renda.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, aplicando a totalidade de suas rendas aos fins a que se destina.

O reconhecimento dos relevantes serviços prestados irá habilitá-la a firmar parcerias com o poder público e outras entidades não governamentais, visando o recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.671/2016

Acrescenta dispositivo à Lei nº 21.782, de 1º de outubro de 2015, que institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescidos ao art. 2º da Lei nº 21.782, de 1º de outubro de 2015, os seguintes incisos:

"Art. 2º – (...)

IV – informar à população sobre a competência técnica do profissional farmacêutico de prescrever medicamentos isentos de prescrição médica, conforme disposto nas Resoluções nºs 585 e 586, do Conselho Federal de Farmácia.

V – divulgar a lista de medicamentos de venda sob responsabilidade do farmacêutico, sem retenção de receita.".

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede)

Justificação: A Semana de Conscientização e Combate à Automedicação tem como objetivo alertar a sociedade para os perigos da automedicação e do excesso de medicalização da saúde, estimulada pela indústria farmacêutica, em detrimento da qualidade de vida da população.

Este projeto visa complementar as atividades a serem realizadas nessa semana, instituída pela Lei nº 21.782, de 1º de outubro de 2015, bem como ampliar a divulgação dos medicamentos que não necessitam de prescrição médica e que podem ser prescritos pelo profissional farmacêutico. Dessa forma, a proposta visa também facilitar o acesso da população a medicamentos e evitar a automedicação.

Pelas razões expostas, peço a meus pares a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.672/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Sião o imóvel com área de 33.750m² (trinta e três mil setecentos e cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Bairro dos Alves, no Município de Monte Sião, e registrado sob o nº 19.070, a fls. 191 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Sião.



Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a regularização fundiária e ao funcionamento da Escola Municipal José Morais Cardoso.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Ulysses Gomes (PT), 1º-secretário da Mesa.

Justificação: Este projeto de lei visa à doação de um terreno do Estado ao Município de Monte Sião, para que o referido município promova a regularização fundiária de antigos moradores da área e dê continuidade ao funcionamento da Escola Municipal José Morais Cardoso, originalmente escola estadual, atualmente municipalizada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.673/2016

Declara de utilidade pública o Instituto Asas, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Asas, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Roberto Andrade (PSB)

Justificação: O Instituto Asas é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem qualquer vinculação política, ideológica, partidária ou religiosa.

A entidade tem por finalidade fomentar a divulgação da cultura, o ensino e a profissionalização das artes, bem como desenvolver políticas públicas para a democratização do conhecimento e da informação como instrumento de melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, em 11/8/2005, o instituto vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à municipalidade.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos meus pares a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.145/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Visconde de Caeté, localizada em Esmeraldas, pelos 108 anos de sua fundação.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Ronaldo Alves de Oliveira Brandão, vereador do município, na Rua dos Expedicionários, 9, Centro, CEP 35740-000, Esmeraldas, e à diretora da Escola Estadual Visconde de Caeté, na Praça Getúlio Vargas, 320, Centro, Esmeraldas.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputada Marília Campos (PT)

Justificação: Fundada como Grupo Escolar Visconde de Caeté, em 1908, a escola mais tradicional de Esmeraldas completa 108 anos. A instituição leva o nome de José Teixeira da Costa Vasconcelos, ilustre esmeraldense nascido na Fazenda da Vereda. O Visconde de Caeté foi o primeiro presidente da província de Minas Gerais, entre 1824 e 1826. Ele fez do Casarão Santo Antônio o primeiro palácio de despachos do governo do Estado. Ainda novo, ele foi estudar em Portugal, onde se formou médico, filósofo e advogado. É essa vocação de multiformação e ensino continuado que fez da escola uma instituição que construiu a base da formação de tantos profissionais esmeraldenses. A escola construiu a história de personalidades de todas as áreas do conhecimento. Depois esses esmeraldenses voltaram para participar da construção e do desenvolvimento da nossa Esmeraldas. Instalada na Praça Getúlio Vargas, no Centro da cidade, a escola está no coração dos esmeraldenses. De características imperiais, o prédio tombado pelo Patrimônio Histórico faz parte da história de vida dos cidadãos e dos momentos mais marcantes do município. A Escola Estadual Visconde de Caeté mantém o ensino regular e a vocação de estudo continuado entre os seus principais marcos. A instituição sempre ofereceu espaço para os cidadãos que tiveram de abrir mão dos estudos para ajudar no sustento da família. Na sua história, a escola abrigou o antigo Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral –, programa de reinserção de adultos na educação que vigorou entre as décadas de 60 e 80. Agora o Visconde, como é carinhosamente chamado, oferece oportunidades para jovens e adultos que voltaram a estudar por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Outro movimento de grande ganho social é o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd. Crianças e adolescentes em situação de risco social são levados a optar pelas atividades ligadas ao ensino como alternativa cidadã de crescimento e desenvolvimento social. Para não se tornarem alvos e vítimas da violência e da marginalização provocadas pelo mundo das drogas, o Visconde oferece a eles opção pelo ensino da cidadania e pela aquisição do conhecimento por meio desse programa de responsabilidade social.

Parabéns, Visconde de Caeté, pela história de grande contribuição para promover a dignidade e o crescimento de Esmeraldas por meio do culto ao conhecimento e à construção da cidadania.

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTO Nº 5.154/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Vasconcelos de Faria Tavares, empossado na cadeira nº 8 da Academia Mineira de Letras – AML.

Requerem ainda seja realizada audiência pública para entrega do diploma relativo ao voto de congratulações.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro (DEM) – Deputado Wander Borges (PSB).

Justificação: A Academia Mineira de Letras é a entidade literária máxima do Estado de Minas Gerais. Foi fundada em 1909, em Juiz de Fora. Em 1905, mudou-se para a capital, onde permanece até hoje, contando com 40 membros.

A Academia Mineira de Letras é definida pela dimensão ambiciosa de seus objetivos: o culto, a defesa e a sustentação da pureza da língua e a produção intelectual na sua plenitude e variedade.

No dia 24 de junho, Rogério Vasconcelos de Faria Tavares, de 45 anos, foi empossado na cadeira nº 8 da Academia Mineira de Letras, em sucessão ao imortal Milton Reis, sendo o mais jovem integrante da AML.



Rogério Tavares é mineiro de Belo Horizonte. Formou-se em direito pela UFMG e em jornalismo pela PUC Minas. É mestre em direito internacional pela UFMG e tem o diploma de estudos avançados em direito internacional e relações internacionais pela Universidade Autônoma de Madrid. É pós-graduado em marketing pela Fundação Dom Cabral, onde também cursou o MBA Executivo.

É membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, da Associação Brasileira de Imprensa, da Academia Carioca de Letras, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. É um dos diretores do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Seu mais recente livro, *Contribuições para a história do Instituto dos Advogados Brasileiros*, é resultado de dois anos de trabalho. Em agosto, assume a coordenação da Universidade Livre da AML, sucedendo a Elisabeth Rennó, agora presidente da casa.

Já passaram pela AML nada menos que Bárbara Heliodora, Tomás Antônio Gonzaga, Evaristo da Veiga, Francisco de Paula Cândido, Bernardo Guimarães, Antônio Aleixo, entre outros. Rogério Tavares compartilha hoje da AML com renomados acadêmicos, como Francelino Pereira, Eduardo Almeida Reis, Paulo Tarso Flecha de Lima e outros.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 5.155/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a cerimônia do Dia de Minas seja realizada em praça pública e aberta à comunidade.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota (PMDB), vice-presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Este requerimento tem como objetivo atender a pleito formulado pelos vereadores da Câmara Municipal de Mariana. Pleito esse que conta com o meu total apoio, haja vista a importância do Dia de Minas para os marianenses e toda a região.

Afinal, é um dia em que Mariana se torna simbolicamente capital de Minas Gerais e a presença da comunidade tornará a cerimônia ainda mais bela e democrática.

Por isso, conto com o apoio de meus pares nesta Casa para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 5.156/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Guaxupé pela realização da 42ª Expoagro de Guaxupé.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Mário Guilherme Perocco Ribeiro do Vale, presidente desse sindicato, na Avenida Presidente Tancredo Neves, S/Nº, Guaxupé.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Emidinho Madeira (PSB), vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

– À Comissão de Agropecuária.

REQUERIMENTO Nº 5.160/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com as Sras. Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, pela posse no cargo de desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho – TRT – da 3ª Região.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação às congratuladas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30112-900.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2016.

Deputado Celinho do Sinttrocel (PCdoB)

Justificação: Foi realizada no dia 24 de junho de 2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sessão solene de ratificação da posse das desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro.

Adriana Orsini, magistrada de carreira da Justiça do Trabalho, assumiu a vaga pelo critério de antiguidade, e Juliana Cordeiro assumiu a vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Na oportunidade, as duas novas integrantes da 2ª Instância do TRT receberam do presidente da instituição a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, no grau Grã-Cruz.

O desembargador é uma espécie de juiz responsável pelo cumprimento da lei nos estados brasileiros. Ele é uma espécie de sábio da justiça, pois é encarregado de julgar a decisão de juízes de 1ª instância quando algum dos julgados não fica satisfeito com a sentença.

Pelo exposto, fica claro que a função de desembargador do TRT é de grande relevância, pois suas características necessárias são raciocínio rápido, imparcialidade, concentração, total domínio das leis vigentes no País, sensibilidade, discricção, gosto pela pesquisa e pelo debate, autocontrole, autoconfiança, habilidade para a comunicação, equilíbrio emocional e capacidade de análise e síntese, e por isso é importante ressaltar a posse das Sras. Adriana Orsini e Juliana Cordeiro.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTOS

Nº 5.140/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/6/2016, em Mantena, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.141/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam e na Cia. Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/6/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– Semelhante proposição foi apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 5.116/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.142/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Cia. de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/6/2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas, munição e materiais diversos e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.144/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Cia. de Missões Especiais da Polícia Militar e no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/6/2016, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de um menor, de drogas, armas e munição; e



seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.147/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Codemig pedido de providências para que seja enviada cópia da ata da reunião do conselho dessa companhia que autorizou o aporte de R\$146.900.000,00 na compra de ações do Banco Mercantil de Investimento S. A. e cópia do estatuto social e das normas de procedimento da empresa, bem como de toda a documentação que possa justificar a operação.

Nº 5.148/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Calçados de Nova Serrana pela inauguração de seu Centro de Promoções de Negócios.

Nº 5.149/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para a suspensão da cobrança dos impostos PIS e Cofins (11,75%) sobre o milho importado.

Nº 5.150/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para suspender a cobrança de ICMS do milho importado pelo porto de Vitória (ES), até a colheita da safra 2016-2017, em vista da escassez do grão para o segundo semestre e do enfrentamento da crise causada pela alta do preço desse cereal.

Nº 5.151/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado do Espírito Santo pedido de providências para suspender a cobrança de ICMS do milho importado pelo porto de Vitória (ES), até a colheita da safra 2016-2017, em vista da escassez do grão para o segundo semestre e do enfrentamento da crise causada pela alta do preço desse cereal.

Nº 5.152/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para retirar o regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.503/2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.153/2016, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para promover uma modulação da ação fiscalizadora desse órgão, de forma a evitar os excessos verificados na fiscalização das empresas agroindustriais do Estado, o que tem motivado o encerramento das atividades em alguns estabelecimentos.

Nº 5.157/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Governo e de Desenvolvimento Agrário pedido de providências para realizar visita ao Projeto Jaíba para conhecer o importante papel da Fundação Rural Mineira – Ruralminas – no desenvolvimento do campo no Estado, tendo em vista a proposta de extinção dessa instituição, prevista no Projeto de Lei nº 3.510/2016.

Nº 5.158/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para aumentar os recursos financeiros e melhorar a estrutura de trabalho das Polícias Militar e Civil na Região Centro-Oeste – 7ª Região, bem como criar uma delegacia especializada em crimes rurais na região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.159/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para aumentar o efetivo de policiais militares e civis na Região Centro-Oeste – 7ª Região, tendo em vista o aumento da criminalidade na região, em especial na zona rural. (– À Comissão de Segurança Pública.)



REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.511/2016, do deputado Fred Costa e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o escritório Tostes & de Paula Advocacia Empresarial pelos 20 anos de sua fundação.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 5.139/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar e no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/6/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, material para embalar droga, rádio e balanças e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.143/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 41º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/6/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de materiais diversos e drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 5.146/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornal *Clarim* por seus 20 anos de atividade.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Transporte.

Oradores Inscritos

– Os deputados Antonio Lerin, Arnaldo Silva, Gustavo Valadares, João Leite e Antônio Carlos Arantes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 5.147 a 5.151/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico; 5.153/2016, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária, e 5.157/2016, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Transporte – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 28/6/2016, dos Requerimentos nºs 5.025/2016, do deputado Bosco; 5.026 a 5.028 e 5.032/2016, da Comissão de Assuntos Municipais (Ciente. Publique-se.).



Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.511/2016, do deputado Fred Costa e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Escritório de Advocacia Tostes & de Paula Advocacia Empresarial pelos 20 anos de sua fundação.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Obrigado. Quero apenas lamentar, Sr. Presidente, não termos quórum, não podermos continuar a reunião. Não há discussão do projeto que está tramitando em regime de urgência e que mexe com a vida de milhares de mineiros. O governo está querendo passar a toque de caixa. Não querem ouvir, não querem discutir um projeto tão importante.

Queria insistir: esse é o *frankenstein* do Pimentel. Temos de ir contra eles. Muito obrigado, Sr. Presidente, por me conceder a palavra.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 30, às 19 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS BARRAGENS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2016

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Agostinho Patrus Filho, Rogério Correia, Celinho do Sinttrocel, Gil Pereira e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater as consequências do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, no Município de Mariana. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Paula Auxiliadora Alexandre e Luizamara Ferreira Ribeiro, atingidas pelo rompimento da barragem; e os Srs. Jorge Munhós de Souza e Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, procuradores da República, representando o Sr. José Adércio Leite Sampaio, procurador da República no Estado de Minas Gerais, Claudius Vinicius Leite Pereira, presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte e presidente da Mesa de Diálogo e Negociação, e Mateus Alves Vaz de Melo, membro da Coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens, representando o Sr. Joceli Jaison José Andrioli, dirigente do Movimento dos Atingidos por Barragens. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos demais autores do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe do Movimento dos Atingidos por Barragens manifestação escrita sobre o acordo celebrado entre o poder público e a Samarco, a Vale e a BHP Billiton. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2016.

Agostinho Patrus Filho, presidente – Rogério Correia – Gustavo Valadares – Marília Campos.



ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2016

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Arnaldo Silva, Thiago Cota, Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC), Cabo Júlio e Geraldo Pimenta (substituindo, respectivamente, os deputados Vanderlei Miranda e Rogério Correia, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no turno único, do Projeto de Lei nº 3.402/2016 e pela rejeição da Emenda nº 1 (relator: deputado Arnaldo Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão – Cabo Júlio – João Magalhães.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/6/2016

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Isauro Calais e Bosco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Ione Pinheiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Dilson José de Oliveira, coordenador especial de políticas para o idoso do governo do Estado de Minas Gerais, sobre o Estatuto do Idoso e seu cumprimento, as demandas das políticas públicas e o acolhimento dos idosos no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Nasta Hanna El Joukhadar, advogada do Grupo Hanna Advogados Associados, e os Srs. Dilson José de Oliveira, coordenador Especial de Políticas para o Idoso da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais, e Eduardo Barbosa, advogado do Grupo Hanna Advogados Associados. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à deputada Ione Pinheiro e ao deputado Bosco e, em seguida, aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Isauro Calais, presidente – Geisa Teixeira – Rosângela Reis.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016

Às 15h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Bonifácio Mourão e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a



matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.380/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bonifácio Mourão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 4.744/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Duarte Bechir, presidente – Arnaldo Silva – Ione Pinheiro.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016

Às 16h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Leandro Genaro e Antônio Carlos Arantes (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do Bloco Verdade e Coerência), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015 (relator: deputado Leandro Genaro, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2015, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.332 e 3.008/2015 (relator: deputado Missionário Marcio Santiago), e 3.234 e 3.417/2016 (relator: deputado Leandro Genaro), que receberam parecer pela aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.256, 2.578, e 2979/2015, e 3.239 e 3246/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.260/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a rede de atenção psicossocial de Mantena e região, especificando o número de centros de atenção psicossocial – CAPs –, os centros de atenção psicossocial álcool e drogas – CAPs-AD – e demais equipamentos da rede; e indicando as providências para a implantação de um CAPs-AD em Mantena;

nº 6.261/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os equipamentos existentes em Mantena e região para internação e aplicação das demais medidas socioeducativas a menores infratores.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016**

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e o deputado Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as Propostas de Emendas à Constituição nºs 4/2015, que altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em tramitação na Câmara dos Deputados, e 143/2015, que acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em tramitação no Senado Federal, e as recentes manifestações do ministro da Saúde sobre a necessidade de repactuação do Sistema Único de Saúde – SUS –, o que pode colocar em risco a integralidade do sistema. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nºs 6.061, 6.062, 6.063 com a Emenda nº 1 que substitui a expressão "entre janeiro de 2015 e abril de 2016" por "entre janeiro de 2003 e abril de 2016" (deputado Doutor Jean Freire), 6.064 a 6.071, 6.073, 6.074 e 6.075/2016 com a Emenda nº 1 que acrescenta, ao final, a expressão "incluindo as maternidades regionais" (deputado Carlos Pimenta). São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.293/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada visita às instalações do Hospital Luxemburgo, principal unidade do Instituto Mário Penna, em Belo Horizonte, responsável pelo maior serviço de prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer pelo SUS no Estado;

nº 6.294/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.193/2016, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.317, de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

nº 6.295/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – Samu – nas macrorregiões, contendo a relação dos funcionários efetivos, contratados e em cargos de confiança e a prestação de contas do exercício de 2015;

nº 6.296/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o Sr. Plínio Bezerra dos Santos Filho, autor da denúncia ao Ministério Público Federal a respeito do zika vírus, os motivos que defende quanto à não relação da microcefalia com o citado vírus;

nº 6.297/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para ouvir explanação da Fhemig a respeito do sistema usado em seus hospitais, envolvendo gastos, implementação e manutenção;

nº 6.298/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o programa de mama disposto na Resolução SES/MG nº 3.687/2013;

nº 6.299/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para a aquisição de um aparelho de raio-x, dois aparelhos de ultrassonografia e cinco detectores fetais a serem destinados ao Centro de Especialidades Médicas desse instituto;

nº 6.300/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação da Lei nº 12.802, de 2013, que dá às mulheres que são submetidas a mastectomia total ou parcial o direito à reconstrução imediata da mama; e a revisão da idade mínima para a primeira mamografia, que passou de 40 para 50 anos;

nº 6.301/2016, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atuação da Defensoria Pública na área da saúde;



nº 6.302/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater as terapias medicamentosas para o tratamento da esclerose lateral amiotrófica e a política de diagnóstico e tratamento dessa doença no SUS;

nº 6.303/2016, do deputado Arlen Santiago e do deputado Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada visita ao Hospital das Clínicas da UFMG;

nº 6.304/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada visita ao Hospital São Camilo, em Belo Horizonte, para conhecer *in loco* sua estrutura e funcionamento;

nº 6.305/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o secretário de Estado de Saúde a dificuldade dos municípios mineiros em combater a dengue, tendo em vista que o último pagamento do programa Saúde em Casa foi efetuado em agosto de 2015;

nº 6.317/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a proposta para evitar novo desabastecimento dos insumos para acompanhamento do diabetes, visto que a compra emergencial foi para atender a demanda de oito meses;

nº 6.318/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para discutir os processos de credenciamento de novos serviços no Sistema Único de Saúde – SUS –, bem como o teto de financiamento do SUS no Estado, e seja encaminhado ofício ao Ministério da Saúde solicitando que o novo secretário de assistência à saúde, após sua nomeação, compareça à citada audiência;

nº 6.319/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita às ocupações de movimentos sociais em defesa do Sistema Único da Saúde – SUS –, no Ministério da Saúde em Belo Horizonte;

nº 6.320/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto das Portarias nºs 958 e 959/2016, do Ministério da Saúde.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Kátia Rocha, vice-presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – Federassantas –, também representando o presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais; e os Srs. Gilmar de Assis, promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Defesa da Saúde – CAO-Saúde; Francisco de Assis Figueiredo, presidente da Federassantas; Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde; Itagiba de Castro Filho, conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, representando o presidente desse conselho; Bruno Diniz Pinto, secretário municipal de Saúde de Sarzedo e presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems – Regional Belo Horizonte, representando o presidente do Cosems-MG; Lincoln Lopes Ferreira, presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Tadahiro Tsubouchi, membro da OAB-MG; Renato Drescher, desembargador do TJMG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 6.321/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para que apoie a moção encaminhada à Câmara Federal e ao Senado Federal se posicionando contrariamente à tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 143/2015 e autorize a inclusão da logomarca da Assembleia no documento; e para que seja transmitido pela TV Assembleia o vídeo "Quem usa o SUS", produzido pelo Idisa e exibido na 12ª Reunião Extraordinária. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio e Fábio Cherem, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mário Henrique Caixa. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Adriano Tostes de Macedo, presidente da Associação Sindical dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 9/6/2016. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães) e Projeto de Lei nº 2.194/2015 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fábio Cherem). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6205/2016. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.355/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa, Geraldo Pimenta e Alencar da Silveira Jr., em que requerem seja convocado o Sr. André Luiz Santana Moraes, presidente da Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas, para prestar esclarecimentos sobre as supostas irregularidades abordadas na 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Esporte, Lazer e Juventude, realizada em 9/6/2016;

nº 6.338/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o funcionamento do programa Farmácia de Minas, criado para garantir a assistência farmacêutica no Estado e que, além do fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS, contempla ações voltadas à clínica e apoio aos municípios;

nº 6.339/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Minas Gerais Administração e Serviço – MGS – pedido de providências para atender às reivindicações dos funcionários terceirizados da Farmácia de Minas, especialmente quanto ao pagamento do adicional de insalubridade, que corresponde a R\$176,00 do salário percebido pelos mesmos;

nº 6.340/2016, do deputado João Magalhães, em que requer seja formulada ao presidente do Congresso Nacional manifestação de apoio à tramitação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 412/2009, que dispõe sobre a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Polícia Federal;

nº 6.343/2016, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater os detalhes da suspensão de licitação dos municípios, bem como a alteração do § 4º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, e a possibilidade de encaminhamento de projeto de lei complementar que viabilize o controle dos prazos constantes no § 3º do art. 96 da referida lei;

nº 6.346/2016, do deputado Isauro Calais, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Governo – Segov – e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que enviem às autarquias, às empresas públicas e aos órgãos da administração pública direta e indireta atingidas pela reforma administrativa representantes das referidas secretarias para elucidar, de forma oficial, a situação dos servidores atingidos pela referida reforma;

nº 6.347/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa e Geraldo Pimenta, em que requerem sejam encaminhadas ao controlador-geral do Estado, ao procurador-geral do Estado e ao presidente do Tribunal de Contas do Estado



as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Esporte, Lazer e Juventude, realizada em 9/6/2016;

nº 6.348/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa e Geraldo Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as supostas irregularidades na execução do contrato de parceria público-privada pactuado entre o Estado e a Minas Arena, relativo ao Estádio Mineirão;

nº 6.350/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao controlador-geral do Estado, ao procurador-geral do Estado e ao presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de informações relativas à execução do contrato de parceria público-privada firmado entre o Estado e a Minas Arena, especialmente informações que constam em auditorias, processos e inquéritos realizados por estes órgãos;

nº 6.351/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa e Geraldo Pimenta, em que requerem sejam encaminhadas ao presidente da Minas Arena as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Esporte, Lazer e Juventude, realizada em 9/6/2016;

nº 6.352/2016, dos deputados Rogério Correia, Iran Barbosa e Geraldo Pimenta, em que requerem seja realizada visita à Minas Arena a fim de obter todos os documentos relativos à parceria público-privada firmada entre o Estado e essa concessionária para a gestão do Mineirão; e

nº 6.353/2016, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem sejam realizadas visitas às Secretarias de Estado de Esporte e Juventude e de Planejamento e Gestão e à Controladoria-Geral do Estado a fim de debater e apurar as denúncias contra a Minas Arena relativas à gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão – e obter todos os documentos relativos à parceria público-privada firmada entre o governo do Estado e essa concessionária quanto a essa gestão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio – Sargento Rodrigues – Fábio Cherem.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite e Cristiano Silveira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.349/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a gestão compartilhada no Centro de Referência de Juventude de Belo Horizonte;

nº 6.354/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater as ações implementadas pelo governo do Estado para melhorar a mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 6.356/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o papel da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig – e o Projeto de Lei nº 3.508/2016, que prevê sua extinção;



nº 6.357/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita para conhecer a Casa de Referência da Mulher Tina Martins, em Belo Horizonte;

nº 6.358/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violência sexual contra a mulher.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2016.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire – Bosco.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Carlos Pimenta e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater sobre supostas ações violentas e maus-tratos cometidos contra detentos da Unidade Prisional Nelson Hungria e o tratamento dado aos familiares, que sofrem represálias por parte de agentes dessa unidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Louise Bernardes Passos Leite, superintendente de Atendimento ao Preso da Secretaria de Estado de Defesa Social; Keila Cristina Santos e Fabiana Santos Silva, familiares de detento; e os Srs. Fábio Márcio Piló Silva, presidente da Comissão de Assuntos Carcerários da OAB-MG; Charlesnaldo dos Santos Oliveira, diretor de Segurança Externa da Superintendência de Segurança Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando o Sr. Alan Neves Ladeira Rezende, superintendente desse órgão; Gregório Andrade, advogado; William dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Adilson Geraldo Rocha, presidente da Coordenação Nacional de Acompanhamento do Sistema Carcerário da OAB Federal; e Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp-MG. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra ao deputado Rogério Correia, coautor do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2016.

Rogério Correia, presidente – Geisa Teixeira – André Quintão.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 10h36min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: e-mail da Comissão de Minas e Energia, convidando os membros desta comissão a participarem da audiência pública que se realizará em 16/6/2016, quinta-feira, às



9h30min, no auditório desta Casa, durante a qual se debaterá a invasão do mexilhão-dourado na Bacia do Rio São Francisco, o que provoca a obstrução de filtros de sistemas industriais e usinas hidrelétricas; ofícios do Sr. Germano Luis Gomes Vieira, secretário de estado adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que encaminha apresentação realizada pela Sra. Maria Dalce Ricas, conselheira do Conselho Estadual de Política Ambiental e representante da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente, que trata da proposta de ampliação do parque estadual do Rio Preto; ofício do Sr. Junio Magela Alexandre, advogado, solicitando providências para que seja feita fiscalização com a finalidade de impedir o descumprimento da legislação urbanística no Bairro Cidade Jardim Taquaril, apontando irregularidades em relação a ocupação do solo; atestado médico informando que a deputada Marília Campos estará afastada das suas atividades pelo período de 15 dias, a partir do dia 2/6/2016. Comunica ainda o recebimento do ofício da Sra. Carolina Mendonça de Siqueira Carvalho, promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, publicado no Diário do legislativo de 3/6/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nos 3.466/2016, em turno único (deputado Cássio Soares), 3.455/2016, em turno único (deputado Dilzon Melo), e 3.477/2016, em turno único (deputado Inácio Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nos 3.216 e 3.390/2016 (relator: deputado Dilzon Melo), e 3.421/2016 (relatora: deputada Marília Campos). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 4.579, 4.581, 4.582, 4.583, 4.584, 4.722, 4.725 e 4.819/2016. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nos 3.322 e 3.395/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.376/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à diretoria-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de informações sobre a situação do contrato com a entidade delegatária que atua como agência de bacia dos comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes;

nº 6.377/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer seja realizada audiência pública para debater os Projetos de Lei nos 696 e 2.151/2015, que alteram a Lei nº 15.979, de 2006, que cria a Estação Ecológica de Cercadinho e dá outras providências;

nº 6.380/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja realizada audiência de convidados para discutir, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, os comitês de bacia hidrográfica dos afluentes do Rio Doce e, com o Instituto Bioatlântica, sobre o contrato de gestão para atuação do instituto como agência de bacia dos referidos comitês.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Cássio Soares, presidente – Marília Campos – Tiago Ulisses.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Geraldo Pimenta e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Caio Barros



Cordeiro, chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (3, 4 e 9/6/2016), e Marcelo Almeida, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde (9/6/2016). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.440/2016 (Arlen Santiago) e 3.489/2016 (Geraldo Pimenta), ambos em turno único, e 207/2015 (Carlos Pimenta) e 3.017/2015 (Geraldo Pimenta), ambos no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.664, 4.707, 4.826 e 4.871/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nºs 6.293, 6.294 e 6.295/2016, sendo que ao último foi apresentada emenda de autoria do deputado Geraldo Pimenta, que substituíria a expressão “do exercício de 2015” para “dos exercícios de 2004 a 2015”, que foi rejeitada. Registra-se a ausência do deputado Geraldo Pimenta. Não havendo mais quórum regimental para continuar a reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Nozinho e Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.462/2016, em turno único (Emidinho Madeira); 1.314/2015, no 1º turno (Inácio Franco) e 3.419/2016, no 1º turno (Nozinho). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.225, 3.340, 3.348, 3.370, 3.376 e 3.429/2016 (relator: deputado Emidinho Madeira); 3.228, 3.329, 3.342, 3.349, 3.377, 3.357, 3.366, 3.369 e 3.384/2016 (relator: deputado Rogério Correia); 3.347, 3.355, 3.358 com a Emenda nº 1, votada em separado, 3.359, 3.360, 3.371, 3.375, 3.378, 3.383, 3.385, 3.391, 3.407, 3.409 e 3.438/2016 (relator: deputado Nozinho); 3.374 e 3.411/2016 (relator: deputado Inácio Franco) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.675 e 4.810/2016. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.075, 3.076/2015, 3.330, 3.341, 3.346, 3.356, 3.365, 3.372, 3.373, 3.382, 3.388 e 3.408/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.381/2016, do deputado Emidinho Madeira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os prejuízos na produção da safra de café de 2016, em consequência das recentes chuvas que atingiram as regiões Sul e Sudoeste do Estado;

nº 6.383/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a retomada do antigo projeto Salitre pela Vale Fertilizantes, o qual vai atrair aportes da ordem de R\$1.000.000,00 para as regiões de Patrocínio e Araxá, no Alto Paranaíba;

nº 6.384/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes e do deputado Fabiano Tolentino, em que requerem seja realizada audiência pública, com urgência, para debater a transferência do Parque de Exposições Bolívar de Andrade e do Instituto Mineiro de Agropecuária para o patrimônio do Estado, conforme disposto na reforma administrativa encaminhada pelo governador do Estado;

nº 6.385/2016, do deputado Fabiano Tolentino e do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que a negociação de grãos no mercado futuro seja imediatamente comunicada e registrada, para que o governo federal tenha conhecimento do volume que sairá do país e adote medidas de controle entre comercialização, consumo e produção;

nº 6.390/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Frente Parlamentar da Avicultura da Câmara dos Deputados e à Frente Parlamentar Mista da Suinocultura, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em Brasília, para encaminhar demandas entregues aos parlamentares durante a audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 14/6/2016, que debateu a crise na suinocultura e na avicultura em consequência do alto preço do milho e das rações e também de problemas tributários e de legislação ambiental;

nº 6.391/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada visita à Faculdade Alis, no Município de Bom Despacho, para conhecer a Escola de Veterinária da referida faculdade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira – Inácio Franco.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Tadeu Martins Leite e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Dirceu Ribeiro, Noraldino Júnior e Isauro Calais. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wander Borges, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Rony Oliveira, chefe de gabinete do Iphan, publicado no *Diário do Legislativo* em 2/6/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1975/2016, em turno único (Tadeu Martins Leite), 3.436/2016, em turno único (Wander Borges), e 3.577/2016 (Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.835 e 4.893/2016, da deputada Ione Pinheiro, e 4.839 e 4.849/2016, do Deputado Celinho do Sinttrocel. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.985/2015 e 3.247 e 3.324/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.382/2016, do deputado Isauro Calais, em que requer seja realizada nesta reunião a entrega do diploma referente aos votos de congratulações com Sr. César Romero Giovanini, em atenção ao Requerimento nº 6.229/2016. Em seguida, o presidente convida a tomar assento à mesa o Sr. César Romero Giovanini, e o deputado Isauro Calais, autor do requerimento, procede à entrega do diploma ao congratulado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 22 de maio de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges – Ione Pinheiro.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/6/2016

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: e-mails do Sr. Adriano Tostes de Macedo, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais, apresentando reivindicações da categoria; e da Sra. Mônica Othero Nunes, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 3.563/2016; e ofícios dos autores dos Projetos de Lei nºs 799, 1880, 1924, 2601 e 2998/2015, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Comunica também o recebimento de ofícios do Sr. Caio Barros Cordeiro, chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 20, 24, 34, 257, 799, 1.026, 1.263, 1.267, 1.404, 1.412, 1.413, 1.414, 1.457, 1.666, 1.880, 1.922, 1.924, 2.218, 2.271, 2.461, 2.601, 2.793, 2.827, 2.998 e 3.096/2015, em atenção a pedidos de diligência da comissão, publicados no *Diário do Legislativo* em 9/6/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 47/2016 e Projetos de Lei nºs 1.871, 1.877, 2.145 e 2.289/2015 e 3.583, 3.587, 3.596, 3.609 e 3.615/2016 (Antônio Jorge); Projeto de Lei Complementar nº 46/2016 e Projetos de Lei nºs 2.184, 2.303 e 2.324/2015 e 3.584, 3.592, 3.593, 3.604 e 3.608/2016 (Bonifácio Mourão); Projetos de Lei nºs 2.254 e 2.313/2015 e 3.590, 3.597 e 3.611/2016 (Cristiano Silveira); Projetos de Lei nºs 1.925 e 2.325/2015 e 3.606, 3.612 e 3.616/2016 (Isauro Calais); Recurso nº 3/2016 e Projetos de Lei nºs 1.763 e 2.143/2015 e 3.589, 3.591, 3.594 e 3.599/2016 (Leonídio Bouças); Projetos de Lei nºs 1.893, 1.917 e 2.472/2015 e 3.586, 3.595, 3.600, 3.607 e 3.613/2016 (Luiz Humberto Carneiro); e Projetos de Lei nºs 1.875, 2.245 e 2.339/2015 e 3.588, 3.598, 3.605 e 3.610/2016 (Tadeu Martins Leite). Em seguida, a presidência suspende a reunião para entendimento entre as lideranças. Às 13h56min, retornam à Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Tiago Ulisses (substituindo o deputado Antônio Jorge, por indicação da liderança do BCMG) e Bosco (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM). O presidente, conforme inciso XIV do art. 120 do Regimento Interno prorroga a reunião por duas horas e em seguida suspende novamente a reunião. Às 15h30min, retornam à Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Rogério Correia (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM), e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BCMG). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, sobre o Projeto de Lei nº 3.503/2016, que conclui pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Tadeu Martins Leite – Antônio Jorge – Celise Laviola – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/6/2016

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Bom Despacho, os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Fábio Avelar Oliveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os avanços e desafios da agropecuária no Estado, bem como a segurança no campo e a cadeia produtiva do leite. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Fernando José Castro Cabral, prefeito de Bom Despacho; Fernando Becker Lamounier, presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho; o Ten. PM Aelson José Oliveira, representando o Ten.-Cel PM Rodrigo Teixeira Coimbra, comandante do 7º Batalhão da PMMG em Bom Despacho; os Srs. Thales Gontijo de Queiroz Cançado Junior, delegado da Polícia Civil, representando o Sr. Carlos Alves Francisco, delegado Regional de Polícia Civil em Bom Despacho; Breno Marques Gontijo, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Despacho; Wallisson Lara Fonseca, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o Sr. Roberto Simões, presidente dessa federação; Guilherme Gonçalves Teixeira, assessor técnico estadual da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Vilson Luiz da Silva, presidente dessa federação; Vicente Roberto da Silva, diretor administrativo da Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda. – Cooperbom –, representando o Sr. Moacir Eustáquio Teixeira, presidente dessa cooperativa; Vinícius Teixeira Lemos, professor, representando o Sr. Marcelo Chaves, diretor-geral da Faculdade Alis de Bom Despacho; e Fábio Gonçalves Campos, engenheiro-agrônomo da Emater em Bom Despacho. O presidente, deputado Fabiano Tolentino, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavras aos demais coautores presentes, deputados Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente – Nozinho – Emidinho Madeira.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, André Quintão e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; a receber, discutir e votar proposições da comissão; a, em audiência pública, ouvir o Cel. PM Eucles Honorato Júnior, o Ten.-Cel. Gianfranco Caiafa, o Ten.-Cel. Cláudio Vítor e o 1º-Ten. Leonardo Guimarães Oliveira Maillo, para prestarem esclarecimentos sobre o deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto em 21/4/2016, e sobre a forma de atuação dos policiais militares no evento realizado nesse município, os quais infringiram a Constituição da República, especialmente os direitos de ir e vir, de manifestação e de liberdade de expressão e garantias com natureza de cláusulas pétreas, em cumprimento a ordem do governador do Estado; e a receber e votar requerimentos. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar, informando a ausência dos policiais militares convocados para a audiência pública desta comissão, devido aos empenhos operacionais. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas



mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Ana Maria Alvarenga Mamede Neves, chefe de gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal (9/6/2016), e do Sr. Adelfton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários de Minas Gerais – Sindasp-MG (16/6/2016). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais avocou para si a relatoria: Projeto de Lei Complementar nº 13/2015 e Projeto de Lei nº 780/2015, ambos no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.540/2015 (relator: deputado João Leite), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.201 a 4.207, 4.226 a 4.228, 4.896, 4.930 a 4.932, 4.953, 4.954, 4.959, 4.973, 4.975, 4.976 e 4.980/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.411/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando da 8ª Região de Polícia Militar e ao Comando da 25ª Companhia Independente da Polícia Militar, em Guanhães, pedido de providências para conceder ato de bravura aos policiais militares lotados na 25ª Companhia Independente, por terem arriscado a vida para salvar um senhor cuja residência estava em chamas no Município de Guanhães, em 5/6/2016, nos termos da Resolução nº 4.353, de 2014;

nº 6.412/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre o termo circunstanciado de ocorrência de delitos de menor potencial ofensivo, previsto no art. 69 da Lei Federal nº 9.099, de 26/9/1995;

nº 6.413/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a violência e a criminalidade no Bairro Sagrada Família e região, nesta Capital, e para buscar as providências necessárias ao seu enfrentamento;

nº 6.414/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possível criação de um termo de ajustamento de conduta entre a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Ministério Público, o Ministério Público Militar, o Tribunal de Justiça Militar e o Tribunal de Justiça, com o objetivo de padronizar os autos de prisão em flagrante delito;

nº 6.415/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para tratar da violação de direitos e garantias fundamentais de militares lotados no Hospital da Polícia Militar, supostamente praticadas pelo Ten.-Cel. Márcio Flávio Moura Linhares, diretor-geral, com a conivência do comandante-geral da Polícia Militar;

nº 6.416/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a grade curricular e o tempo de duração dos cursos de formação das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar;

nº 6.417/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a criminalidade e a violência que assolam os Bairros Castelo, São José e Alípio de Melo, na região Noroeste de Belo Horizonte, e para buscar as providências necessárias ao seu enfrentamento;

nº 6.418/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Instituto de Identificação da Polícia Civil para solicitar empenho na promoção do curso preparatório de servidores para a prestação do serviço de identificação civil e de emissão de carteiras de identidade e, assim, promover a maior descentralização do serviço nos municípios do interior do Estado, em especial os Municípios de Riachinho, Natalândia, Urucuia de Minas e Bonfinópolis;

nº 6.419/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado às Prefeituras de Natalândia, Riachinho e Urucuia de Minas pedido de providências para avaliarem a possibilidade de realização de um consórcio público entre esses municípios e de convênios com o Estado para prestação de serviços públicos locais;



nº 6.420/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para realizar convênios com os Municípios de Natalândia, Riachinho e Uruçua de Minas para promover a descentralização do serviço público de emissão de carteiras de identidade mediante a abertura de postos de identificação civil nesses municípios;

nº 6.421/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Unaí e ao Comando da 16ª Região da Polícia Militar em Unaí pedido de providências para realizar ação conjunta de repressão qualificada à criminalidade nos Municípios de Natalândia, Riachinho e Uruçua de Minas;

nº 6.422/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para aumentar o efetivo das Polícias Civil e Militar nos Municípios de Natalândia, Riachinho e Uruçua de Minas;

nº 6.423/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja realizada visita à Secretaria Nacional de Segurança Pública, à Polícia Rodoviária Federal e à Polícia Federal, em Brasília, para debater a situação das fronteiras de Minas Gerais no que diz respeito ao combate à criminalidade;

nº 6.424/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para aumentar o número de vagas no presídio de Paracatu, atualmente com 300 detentos e capacidade para 135, bem como destinar duas novas viaturas com xadrez, dado que atualmente há apenas duas, estando uma delas em condição precária;

nº 6.425/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências com vistas à melhoria das condições oferecidas pelo presídio de Paracatu a seus servidores, que estão sem alojamento e com uma única instalação sanitária para ambos os sexos;

nº 6.426/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências com vistas à instalação de câmeras do sistema Olho Vivo em Paracatu e nos municípios de maior porte da 16ª Região Integrada de Segurança Pública;

nº 6.427/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências com vistas à implantação de um centro de internação no sistema socioeducativo em Paracatu;

nº 6.428/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para que sejam feitos investimentos nos programas de prevenção social Fica Vivo e Proerd no Município de Paracatu, em particular, e na 16ª Região Integrada de Segurança Pública, em geral;

nº 6.431/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem sejam encaminhadas ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/6/2016, e pedido de providências com vistas a aumentar o efetivo das Polícias Civil e Militar no Município de Paracatu, em particular, e na 16ª Região Integrada de Segurança Pública, em geral, bem como a incrementar os recursos de custeio para ambas as instituições nessas localidades;

nº 6.432/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre as 4 mil novas vagas no sistema prisional do Estado, anunciadas pelo titular da pasta em reunião realizada em 21/5/2015;

nº 6.433/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Wander Borges, João Leite e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências com vistas à transferência dos presos da cadeia pública de Itamarandiba, para reforma e ampliação do prédio, considerando-se a forte demanda apresentada a esta comissão durante audiência pública, especialmente as informações prestadas pelo prefeito



municipal, Sr. Erildo do Espírito Santo Gomes, e pelo delegado regional de Polícia Civil de Capelinha sobre a existência de recursos para essa finalidade;

nº 6.434/2016, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir a segurança pública no Município de Janaúba.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sgt. PM Cláudio Cassimiro Dias, assessor jurídico, representando o Subtenente Gonzaga, deputado federal; o Ten.-Cel PM Ailton Cirilo da Silva, presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; o Sgt. PM Salvim Ferreira Neto, vice-presidente da Ascobom; o 3º-Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM; o Cb. PM Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, diretor jurídico da Aspra-PM/BM; o Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS; o Sgt. PM José de Arimatéia Ferreira de Castro, diretor de Relações Institucionais do CSCS. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cabo Júlio – André Quintão – Paulo Guedes.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 11h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Geraldo Pimenta e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 16/6/2016: ofício do Sr. André Luís Santana Moraes, presidente da Minas Arena, informando a impossibilidade de enviar representante dessa empresa para participar de audiência pública das Comissões de Administração Pública e de Esporte em 9/6/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.702/2015 e 3.474/2016, ambos em turno único (deputado Fábio Avelar Oliveira), Projetos de Lei nºs 3.339 e 3.525/2016, ambos em turno único (deputado Geraldo Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.337/2015 e 3.274/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.436/2016, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Minas Locomotiva pelo Tricampeonato Mineiro de Futebol Americano;

nº 6.437/2016, dos deputados Anselmo José Domingos, Fábio Avelar Oliveira e Geraldo Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as causas e buscar soluções para minimizar o alto índice de homicídios ocorridos entre os jovens, que atinge um percentual alarmante entre os mais de 50 mil homicídios ocorridos anualmente no Brasil, notadamente em Minas Gerais.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Geraldo Pimenta, presidente - Fábio Avelar Oliveira – Wander Borges.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Anselmo José Domingos e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Rosângela Reis e o deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.860 a 4.864, 4.982 e 5.000/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.141/2016. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o seguinte requerimento:

nº 6.442/2016, do deputado Deiró Marra, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a qual sejam convidados os diretores da Superintendência Regional de Meio Ambiente e do Instituto Estadual de Florestas de Uberlândia, para debater a proposta de transferência para Patrocínio do Cetas-Cras, que tem previsão para ser instalado em Patos de Minas com investimento da Vale Fertilizantes e da Galvani.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Deiró Marra, presidente – Anselmo José Domingos – Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 16h8min, comparece na Sala das Comissões o deputado Antônio Jorge, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo presidente. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as Semanas Estadual e Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas, promovendo reflexões e debates de forma ampla sobre o tema. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ethiara Vieira de Macedo, assessora técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG –, representando José Maurício Lima Rezende, presidente; Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira, superintendente de Prevenção da Secretaria de Estado de Defesa Social; Soraya Romina Santos, presidente do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Belo Horizonte; Neide Maria de Almeida, presidente do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Pará de Minas; Cinthia Mara de Oliveira Rodrigues, diretora do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Esmeraldas – Comad; e os Srs. Rafael Miranda Alves Pereira, subsecretário de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Ronaldo Guilherme Vitelli Viana, superintendente de acolhimento da Secretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social – Supod-Seds; Mauro Anderson Felipe, superintendente do Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas – Cread;



Heliomar Pereira Santos, membro diretor do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Esmeraldas – Comad; João Francisco de Souza Duarte, vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte – CMPD-BH; Marcos Antônio Garcia Vieira, colaborador do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-MG; e Jean Carlo, coordenador da Comunidade Terapêutica Viva Livre. A presidência faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM), e os deputados Rogério Correia (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e André Quintão (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Michelle Magalhães Sales Silveira, coordenadora-geral do Fundo Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, e Valdirene Daufemback, diretora-geral substituta do Departamento Penitenciário Nacional (16/6/2016); e dos Srs. Paulo Roberto Moreira Cançado, coordenador-geral do Ministério Público (9/6/2016); Leonardo Duque Barbabela, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público; do Sr. Cezar Augusto Maranhão dos Santos e da Sra. Fátima Mayumi Kowata, respectivamente coordenador-geral de Modernização e coordenadora de Engenharia e Arquitetura do Ministério da Justiça (16/6/2016). A presidência suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 10h26min, são reabertos os trabalhos, com a presença da deputada Marília Campos (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e dos deputados Cristiano Silveira, Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM). Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes e Bosco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.453/2016, da deputada Marília Campos, e dos deputados Geraldo Pimenta e Bosco, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater a situação dos moradores das Ocupações Maria Vitória, Maria Guerreira e Filadélfia, que foram objeto de reintegração de posse em 20/6/2016;

nº 6.455/2016, dos deputados Rogério Correia e Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a criação da Secretaria de Estado de Administração Prisional e as diretrizes desse órgão para os direitos fundamentais dos presos, de seus familiares e dos servidores do sistema;

nº 6.456/2016, dos deputados Carlos Pimenta e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Cidadania pedido de informações sobre o montante de repasses do Fundo Penitenciário Nacional para o Estado nos últimos três anos;

nº 6.457/2016, dos deputados Carlos Pimenta e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o montante disponibilizado pelo SUS para entrega de medicamentos e prestação de serviços de saúde nas unidades prisionais do Estado;



nº 6.458/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15/6/2016, que apontam graves denúncias relacionadas com a execução penal no Estado, para que o Poder Judiciário estude medidas que possam ser adotadas no que se refere às atribuições do tribunal;

nº 6.459/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi – pedido de providências com vistas a garantir trabalho, educação e assistências médica e odontológica aos presidiários no Estado;

nº 6.460/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada visita à Penitenciária Nelson Hungria para verificar denúncias de violação de direitos humanos relacionadas com revistas íntimas vexatórias e abusivas em familiares de presos, bem como com maus-tratos contra presidiários;

nº 6.461/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds - pedido de informações consubstanciadas na relação de procedimentos correicionais realizados nos últimos cinco anos no sistema prisional do Estado, especificando o número, o motivo, a apuração e a conclusão de cada sindicância;

nº 6.462/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional - Suapi - pedido de providências para a construção de abrigos para familiares visitantes nas unidades prisionais do Estado;

nº 6.463/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds - pedido de providências para que as esposas, as companheiras e os familiares de presidiários que denunciaram violações de direitos humanos na 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15/6/2016, sejam protegidos pelo Estado contra possíveis represálias, assim como seus respectivos companheiros e parentes encarcerados;

nº 6.464/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre o relatório de avaliação e desempenho do sistema prisional concedido em parceria público-privada;

nº 6.465/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds - pedido de providências e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15/6/2016, para que todas as denúncias nela apresentadas sejam objeto de medidas corretivas e correicionais;

nº 6.466/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – pedido de providências para que equipamentos *body scanner* sejam instalados em todas as unidades prisionais do Estado, inclusive as concedidas em parcerias público-privadas;

nº 6.467/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada visita às unidades prisionais em regime de parceria público-privada do Estado, a fim de verificar denúncias de revistas vexatórias a parentes de presos e de maus-tratos e má alimentação de presidiários;

nº 6.468/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos pedido de providências para a adoção de medidas de sua competência para coibir violações de direitos humanos nos presídios do Estado e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15/6/2016;

nº 6.469/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater e apurar o descaso e o caos na saúde e no funcionalismo público do Município de São Sebastião do Paraíso;

nº 6.471/2016, dos deputados Wander Borges, Fred Costa e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Assuntos Municipais e de Segurança Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.503/2016 e os projetos a ele anexados, especificamente sobre os sistemas prisional e socioeducativo vinculados à Secretaria de Estado de Defesa Social;



nº 6.472/2016, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada audiência pública para debater os casos de estupro e pedofilia que têm ocorrido no Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina essa fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos presentes: Isabela Melo, representante das Brigadas Populares; Cristina Camila de Oliveira, moradora da ocupação Maria Guerreira; Márcia Helena de Oliveira, moradora da ocupação Maria Guerreira; Luciano Vaz Fernandes, representante das ocupações Maria Vitória e Maria Guerreira; Vitor Corleone Moreira, representante do Bairro Filadélfia; Emersom de Oliveira e Augusto Vieira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Cristiano Silveira, presidente – Carlos Pimenta – Marília Campos.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, André Quintão, Thiago Cota e Cristiano Silveira (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que termina no dia 23/6/2016 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.542/2016. A seguir, comunica também o recebimento de ofício do Sr. João Batista Gomes, prefeito municipal de São João do Manhuaçu, solicitando interferência da comissão junto à Secretaria de Estado de Fazenda, que através de parecer jurídico reteve uma parcela significativa do ICMS repassado ao município. O deputado Cristiano Silveira retira-se da reunião. Registra-se a presença do deputado Vanderlei Miranda. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 1.473/2015, no 1º turno, às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nºs 2.177/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.799/2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – Arnaldo Silva – Felipe Attiê – Tito Torres.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Celinho do Sinttrocel, presidente da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei Federal nº 2.891/2015, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, para nela incluir a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais para os profissionais da área. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Cristiano



Silveira. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Dorisdaia Carvalho de Humerez, conselheira do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen; Orlene Veloso Dias, conselheira do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen; e Kênia Lara Silva, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – Aben-MG; e os Srs. Marcos Rúbio, presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG; Manoel Carlos Neri da Silva, presidente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen; e Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Geisa Teixeira.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 16h21min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.975/2015 (relator: deputado Tadeu Martins Leite) e 3.577/2016 (relator: deputado Thiago Cota), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.951 e 4.981/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.477/2016, da deputada Ione Pinheiro, dos deputados Bosco e Wander Borges, em que requerem seja encaminhado à Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – em Minas Gerais pedido de providências para liberar recursos para a conclusão das obras de restauro da Catedral Matriz de Santo Antônio de Paracatu, uma das igrejas mais antigas do Brasil, e para manifestar-se quanto à conclusão das referidas obras;

nº 6.482/2016, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o jornal *Clarim* por seus 20 anos de atividade;

nº 6.483/2016, dos deputados Bosco e Wander Borges e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja encaminhado à Petrobras pedido de providências para a manutenção de patrocínio, pela Lei Rouanet, para a Orquestra Ouro Preto;

nº 6.484/2016, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornal *Clarim* por seus 20 anos de atividade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2016.

Wander Borges, presidente – Duarte Bechir – Dirceu Ribeiro.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2016, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, ouvir a apresentação do relatório detalhado de informações pelo gestor do SUS no Estado, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1/7/2016, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.267/2015, do deputado Durval Ângelo, 3.504 a 3.507, 3.509, 3.511, 3.513 e 3.515/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Thiago Cota, Tadeu Martins Leite e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 4/7/2016, às 13h30min, à sede da Imprensa Oficial de Minas Gerais, com a finalidade de apurar as possíveis consequências para essa autarquia e seus servidores, em especial os com deficiência, da proposta de reforma administrativa em tramitação nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Thiago Cota, Tadeu Martins Leite e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 5.012/2016, da deputada Ione Pinheiro, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Bosco, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 5/7/2016, às 15 horas, ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, na R. da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater a possibilidade do financiamento a hospitais filantrópicos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 5/7/2016, às 16h45min, ao Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, nº 510, em Brasília (DF), com a finalidade de debater o repasse de recursos financeiros ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Fred Costa, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.466/2016****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas, com sede no Município de Congonhas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.466/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas, com sede no Município de Congonhas.

De acordo com o estatuto, a associação busca, entre outros objetivos, proporcionar assistência e proteção aos animais; instalar abrigos e prestar assistência veterinária e hospitalar; prevenir abusos, maus-tratos, atos de crueldade praticados contra animais; desenvolver e implantar um cadastro único de animais abandonados nas ruas.

Para a consecução dos seus objetivos, a entidade se propõe a realizar campanhas educativas e atividades de caráter beneficente, conferir prêmios e/ou recompensas às pessoas que se destacarem na proteção dos animais, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber doações, entre outras ações.

Pelo importante trabalho desenvolvido pela entidade em prol dos animais, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.466/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Cássio Soares, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei complementar em epígrafe, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 144/2016, “altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais”.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir seu parecer sobre a proposição, conforme preceitua o art. 102, I, “e”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo acrescentar o inciso V ao art. 250 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, incluindo o ato de improbidade administrativa como ilícito sujeito à pena disciplinar de demissão do serviço.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar os aspectos jurídico-constitucionais da matéria, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando, para corrigir imperfeições de ordem jurídica e técnico-legislativa, o Substitutivo nº 1.

A finalidade da proposição, segundo mensagem do chefe do Poder Executivo, é adequar a redação do referido art. 250 ao previsto no § 4º do art. 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

Como exposto na comissão pretérita, o referido § 4º do art. 37 da Constituição Federal dispõe que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. A Lei Federal nº 8.429, de 1992, regulamenta esse dispositivo constitucional, detalhando as condutas típicas que se enquadram no ato de improbidade administrativa e pode-se entender como perda de função decorrente de ato de improbidade administrativa a pena disciplinar de demissão, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ – exarado no Mandado de Segurança nº 21757/DF.

Trata-se de alteração meritória, que almeja efetivar o princípio da moralidade administrativa na Administração Pública estadual.

Ademais, no Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, foram incorporadas as Emendas nº 1 e 2 apresentadas pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 181/2016.

A Emenda nº 1 tem por finalidade alterar o representante do órgão gestor no Grupo Coordenador do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, previsto no inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, em virtude da substituição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru – pela Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – Secir –, visando garantir a manutenção da representatividade governamental e das ações de política metropolitana no Estado.



A Emenda nº 2, por sua vez, acrescenta o art. 66-A à Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, visando obrigar o agente público a apresentar a declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado. Essa declaração condicionará a posse e o exercício do agente público e deverá ser atualizada anualmente, sob pena de demissão a bem do serviço público, e no momento em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

O agente público tem a obrigação de declarar seus bens para que a administração pública analise a sua evolução patrimonial e identifique possíveis desvios de recursos e irregularidades. A Lei de Improbidade Administrativa já determinou, em seu art. 13, que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. A Emenda nº 2 proposta reproduz o disposto nesse art. 13.

É importante destacar que esse dever já está previsto na Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes da União Executivo, Legislativo e Judiciário.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – André Quintão – Cabo Júlio – Tiago Ulisses.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 779/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o Projeto de Lei nº 779/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.423/2013, pretende alterar a redação do inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19/6/2002.

Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, a primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto e a segunda opinou por sua aprovação.

Cabe agora a esta comissão, em atendimento a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 779/2015 pretende alterar a redação do inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 2002, para excluir do seu texto o trecho que considera transgressão disciplinar de natureza grave a conduta do militar que se refira de modo depreciativo a ato da administração pública.

Segundo o autor, a proposta tem por fundamento a necessidade de reafirmar-se o direito à liberdade de expressão, direito fundamental do cidadão que envolve o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica.

A Comissão de Constituição e Justiça reconheceu a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição sob o argumento de que esta visa apenas aplicar a regra de hermenêutica constitucional, conferindo ao inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310 interpretação que o conforma ao direito fundamental do cidadão à liberdade de manifestação do pensamento.

No mesmo sentido, a Comissão de Administração Pública reconheceu a conveniência e a oportunidade da proposição, que, segundo seu entendimento, visa adequar o ordenamento jurídico estadual aos comandos cogentes da Constituição Federal.



Por nossa vez, entendemos que merece destaque a importância da proposição em apreço, que busca densificar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa e da liberdade, que também socorrem os militares do Estado. Com efeito, tais servidores, ainda que submetidos ao regime especial de sujeição decorrente da hierarquia e da disciplina, nos termos do *caput* do art. 42 da Constituição Federal, são colhidos pela proteção das normas constitucionais de direitos fundamentais, dentre as quais se conta o direito à liberdade de expressão e de pensamento, previsto no art. 5º, IV, da Constituição Federal.

Entretanto, entendemos que a proposição pode ser aprimorada com o fito de dar contornos ainda mais definidos aos limites do exercício do direito de livre manifestação do pensamento que se pretende resguardar. Isto porque, segundo nossa ótica, considerar transgressão disciplinar grave o fato de um militar referir-se a autoridade de modo depreciativo traz abertura conceitual à lei que pode ser prejudicial ao exercício do direito que ela própria quer resguardar.

Há que se frisar que a autoridade a quem o militar não deve se referir de modo depreciativo é o agente público revestido de poder do Estado, que represente, de alguma forma, a soberania estatal. Essas autoridades, para os fins desta lei, deverão ser os integrantes da administração pública estadual.

Além disso, entendemos ser oportuna a ampliação do objeto da proposição em apreço, que busca veicular norma protetiva dos militares estaduais e disciplinar de modo mais pormenorizado a reabilitação do militar prevista no art. 94 do Código de Ética e Disciplina Militar.

A alteração visa corrigir interpretação e aplicação dada pela administração pública militar ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002, que dispõe sobre o cancelamento das penas disciplinares caso o militar não tenha nenhuma outra punição no prazo de cinco anos da data da publicação da última transgressão.

Infelizmente, o que tem ocorrido no cotidiano militar é que, passados cinco anos da aplicação de sanção disciplinar ao militar, o registro dessa falta é cancelado; entretanto, a pontuação negativa decorrente da falta cancelada permanece no conceito do militar. Isso implica na inoperância prática dos efeitos da reabilitação, pois impede a reclassificação do conceito do policial militar e lhe causa prejuízos no gozo de outros direitos e garantias da carreira profissional, frustrando-se o próprio direito à reabilitação do militar.

Por isso, com vistas a melhorar a redação da proposição e corrigir a distorção mencionada acima, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 779/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação do inciso XII do art. 13 e insere o § 3º, ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso XII do art. 13 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – (...)

XII – referir-se de modo depreciativo a outro militar ou a autoridade da administração pública;”.

Art. 2º – O art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, fica acrescido do seguinte § 3º:

“§ 3º – O cancelamento das penas disciplinares previsto no *caput* deste artigo acarreta o cancelamento dos registros negativos e da pontuação negativa delas decorrentes.”.



Art. 3º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Cabo Júlio – João Leite – André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.505/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 130/2016, o projeto de lei em análise “extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências”.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta comissão realizar a análise de mérito da proposta.

Fundamentação

A proposição em análise determina a extinção do órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e transfere suas atribuições para a Secretaria de Estado de Governo – Segov –, bem como propõe a alteração da Lei nº 18.185, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Conforme justifica o governador do Estado, na exposição de motivos que acompanha a proposição, “o projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos”. No que concerne à citada alteração da Lei nº 18.185, de 2009, o governador expôs que esta se justifica para “incluir no rol de serviços públicos essenciais aquele prestado na área da assistência social”.

Pode-se dizer que uma reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar os seus procedimentos a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos seus objetivos institucionais. Consoante exposto acima, a proposição se coaduna com essa ideia, especialmente no que se refere à racionalização da estrutura administrativa.

O art. 1º da proposição objetiva extinguir o órgão autônomo ERMG-BR, a que se refere a Lei Delegada nº 96, de 2003, e, conseqüentemente, transferir suas competências específicas para a Segov, por meio de sua unidade regional em Brasília.

O art. 2º determina que a Segov sucederá o ERMG-BR nos contratos e convênios celebrados, bem como nos demais direitos e obrigações. Determina, ainda, que ficam transferidos à Segov os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pelo Escritório de Representação até a data da publicação da lei.

O art. 3º da proposição altera o *caput* do inciso I e o *caput* do inciso II do art. 3º da Lei nº 15.470, de 2005, a qual institui as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a fim de excluir da listagem de órgãos do Poder Executivo o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR –, bem como o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro – ERMG-RJ.

Igualmente, os arts. 4º, 5º e 6º do projeto de lei objetivam excluir, respectivamente, dos Anexos I, II e III da citada Lei nº 15.470, de 2005, as menções às siglas “ERMG-BR” e “ERMG-RJ”.

O art. 7º da proposição objetiva também suprimir a menção às expressões “Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR” e “Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro – ERMG-RJ” do Anexo X da Lei nº 15.691, de 2005.

O *caput* do art. 8º dispõe que os cargos das carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental e Gestor Governamental aos quais se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 2005, lotados na data de publicação da lei no ERMG-BR ficam transferidos para a Segov. O parágrafo único do mesmo artigo dispõe que os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput*, lotados no ERMG-BR na data de publicação da lei, ficam transferidos para a Segov.

O art. 9º permite a cessão a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública a que fizer jus na data de publicação da lei, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública pertencente aos quadros do ERMG-BR.

O art. 10 prevê a transformação dos cargos de Chefe e de Subchefe do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, aos quais se referem o art. 6º da Lei Delegada nº 108, de 2003, e o art. 47 da Lei Delegada nº 182, de 2011, em, respectivamente, um cargo do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração direta do Poder Executivo – DAD – 12 e um cargo DAD-10, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 2007.

O art. 11 determina que ficam transferidos para a Segov cargos de provimento em comissão e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD – do ERMG-BR, constantes do item IV.2.11.11 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007. A nova proporção de distribuição de cargos contida na proposição é de: seis DAD-1; dois DAD-2; um DAD-3; quatro DAD-4; um DAD-8; um DAD-10; e um DAD-12.

O art. 12 dispõe que os cargos transformados e transferidos nos termos do art. 11 serão identificados em decreto.

O art. 13 dispõe sobre matéria diversa: a alteração da Lei nº 18.185, de 2009, a qual trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, a fim de incluir no rol de serviços públicos essenciais aquele prestado na área da assistência social.

O art. 14, por fim, revoga inúmeras leis. São elas: Lei nº 9.533, de 1987, que “transforma a Secretaria de Estado do Governo e Coordenação Política em Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais, dispõe sobre a Assessoria de Imprensa e Relações Públicas – AIRP – e dá outras providências”; Lei nº 10.637, de 1992, que “cria unidades administrativas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo, de que trata a Lei nº 9.533, de 30 de dezembro de 1987, dispõe sobre os Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; Lei nº 13.341, de 1999, que “dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria de Turismo, extingue a Secretaria de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências”; Lei nº 13.869, de 2001, que “dispõe sobre o desmembramento da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e sobre o Sistema Estadual de Planejamento e dá outras providências”, bem como os itens IV.2.11.10 a IV.2.11.12 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007, que “dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça cuidou, no Substitutivo nº 1, de promover os ajustes que a proposta requiritava, especialmente sob o ponto de vista da técnica legislativa. Por outro lado, o conteúdo da emenda proposta por meio da Mensagem nº 161, de 2016, do governador, já foi contemplado no texto do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.503/2016.

Por fim, ressalte-se que caberá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisar os aspectos da proposta que se relacionam com a oportunidade e a conveniência da pretensão de se autorizar o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir, excluir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e, em especial, as dotações orçamentárias pertinentes ao órgão autônomo objeto de extinção.



Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.505/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Dilzon Melo – Tiago Ulisses – Marília Campos – André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.506/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 131/2016, o projeto de lei em análise “extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC – e dá outras providências.”.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta comissão realizar a análise de mérito da proposta.

Fundamentação

A proposição em análise determina a extinção do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGtec –, a que se refere a Lei nº 21.081, de 27 de dezembro de 2013, sendo suas finalidades transferidas para a Fundação João Pinheiro – FJP – e para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes.

Conforme justifica o governador do Estado, na exposição de motivos que acompanha a proposição, “o projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos.”.

As finalidades relativas à coordenação e à execução de pesquisas e trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia, excetuados os de mapeamento básico para fins de geologia econômica, serão incorporadas pela FJP. Por sua vez, as finalidades relativas ao apoio, à gestão e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento tecnológico de empresas e da administração pública serão incorporadas pela Sectes (art. 1º).

O art. 2º determina que a FJP e a Sectes sucederão o IGtec nos contratos e convênios celebrados, bem como nos demais direitos e obrigações. Determina, ainda, que ficam transferidos os arquivos, a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados até a data da publicação da lei.

O art. 3º estabelece que os bens móveis que constituem o patrimônio do IGtec reverterão ao patrimônio da Sectes. Os bens imóveis, por sua vez, reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda os atos necessários a sua destinação, nos termos do art. 4º.

De acordo com o art. 5º, o Conselho de Coordenação Cartográfica – Concar –, órgão consultivo, previsto na Lei nº 11.485, de 10 de junho de 1994, passa a subordinar-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Nos termos do art. 6º, a FJP passa a ter como finalidade realizar estudos, projetos de pesquisa aplicada, trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia, excetuados os de mapeamento básico para fins de geologia econômica, prestar suporte técnico às instituições públicas e privadas, formar e capacitar recursos humanos, bem como coordenar o sistema estadual de estatística, observadas as diretrizes formuladas pela Seplag.

A Sectes passa a ter como finalidade: planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa, da inovação e do empreendedorismo; à



geração e à aplicação de conhecimento científico e tecnológico; à gestão e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento tecnológico de empresas e da administração pública; à supervisão e à avaliação do ensino superior estadual em regime de colaboração com o Conselho Estadual de Educação (art 7º).

Os artigos 6º e 7º do projeto não constam no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, já que têm o mesmo conteúdo dos artigos 72 e 26 do Projeto de Lei nº 3.503 de 2016. E ainda, o Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei (art. 8º). Caberá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisar os aspectos relacionados à oportunidade e conveniência da pretendida autorização ao Poder Executivo.

O art. 9º trata do Conselho de Coordenação Cartográfica – Concar.

Os artigos 10, 11, 12 e 13 fazem adaptações na legislação em vigor, em virtude da medida prevista no projeto em estudo, suprimindo as menções à expressão IGtec nas Leis nºs 15.466 e 15.961, de 2005.

Segundo o art. 14, os cargos das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 15.466, de 2005, lotados, na data de publicação da lei, no IGtec, ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes. E ainda, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das citadas carreiras, lotados na autarquia na data de publicação da lei, ficam transferidos para a Sectes.

E ainda, o citado servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública pertencente aos quadros do IGtec poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública a que fizer jus na data de publicação da lei (art. 15).

Nos termos do artigo 16, ficam transformados em 103,16 (cento e três vírgula dezesseis) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos, constantes nos subitens V.6.1 e V.6.2 do item V.6 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2017, consideradas as alterações da Lei Delegada nº 175, de 2007: I – cargos da Administração Superior: a) um cargo de Diretor-Geral; b) três cargos de Diretor. II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI: a) um DAI-5; b) um DAI-12; c) um DAI-16; d) um DAI-17; e) dois DAI-19; f) quatro DAI-20; g) um DAI-24; h) um DAI-25.

Já o artigo 17 transforma em 34,42 unidades de FGD-unitário, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes funções gratificadas, constantes no subitem V.6.2 do item V.6 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007: I – três FGI-1; II – uma FGI-2; III – duas FGI-3; IV – uma FGI-4; V – duas FGI-5; VI – duas FGI-8.

E o artigo 18 prevê que ficam transformadas em quatro unidades de GTEI-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes gratificações temporárias estratégicas, constantes no item V.6 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007: I – duas GTEI-1 e II – uma GTEI-2.

Como se vê, os citados artigos, tratam de transformação de DAI, FGI e GTEI, mas não estabelecem o seu quantitativo e destinação, o que será feito por decreto, nos termos do art. 19. A Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, acertadamente alterou a redação do referido artigo e previu que os quantitativos resultantes das transformações de cargos, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas serão destinados à Seplag e identificados em decreto.

Por fim, o art. 20 revoga várias leis.

Pode-se dizer que uma reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos



objetivos institucionais. Consoante exposto anteriormente, a proposição se coaduna com essa ideia, especialmente no que se refere à racionalização da estrutura administrativa.

A Comissão de Constituição e Justiça cuidou, no Substitutivo nº 1, de promover os ajustes que a proposta requisitava, especialmente sob o ponto de vista da técnica legislativa.

Por fim, informamos que, segundo ofício enviado a esta Casa Legislativa e anexado ao projeto, não se verificou criação de despesa com as citadas medidas. Esclarecemos que a estimativa de impacto foi anexada ao Projeto de Lei nº 3.505/2016.

A adequação dos dados apresentados aos comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal será, no momento oportuno, analisada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.506/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Marília Campos – Tiago Ulisses – André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 132/2016, o projeto de lei em análise “extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências”.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir seu parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, criada pela Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009.

O art. 2º estabelece que a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – sucederá a Hidroex nos programas, projetos, contratos, convênios e demais direitos e obrigações contraídos no desempenho de suas competências.

O art. 3º determina que os bens móveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Uemg.

Por sua vez, os bens imóveis que constituem o patrimônio da fundação, por força do art. 4º, reverão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – proceder aos atos necessários à sua destinação.

Os arts. 5º, 6º e 7º modificam o art. 3º e Anexos I e II da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, em razão da extinção da Hidroex. A referida lei trata das carreiras de ciência e tecnologia do Estado de Minas Gerais e dispõe sobre a lotação dos cargos que lhe são correlatos (art. 3º), sua carreira (Anexo I) e atribuições (Anexo II). As alterações propostas dão nova redação a esses dispositivos a fim de excluir o nome da Hidroex do rol de entidades que abrigam os cargos pertencentes à carreira de ciência e tecnologia da administração pública estadual.



Ainda no que se refere à sistemática de cargos e remuneração, propõe-se alteração da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, a fim de retirar o nome da Hidroex do rol de entidades que se encontram vinculadas às tabelas de vencimento de que trata o Anexo VI dessa lei.

Pretende-se, também, nos termos do art. 9º do Projeto de Lei nº 3.507/2016, transformar um cargo de Presidente, um cargo de Vice-Presidente, e três cargos de Diretor, constantes do item V.35.1 do item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, em 62,12 unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007.

Há previsão de transferência para a Uemg dos cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes do item V.35.2 do item V. 35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão, transformados e transferidos nos termos dos arts. 9º e 10 da proposição, serão identificados e terão sua destinação estabelecida em decreto.

Por fim, propõe-se, nos termos do art. 12, a revogação do item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, e da Lei nº 18.505, de 2009.

Como bem destacou a Comissão de Constituição e Justiça, em razão da extinção da Hidroex, foi necessário realizar vários ajustes seja no que tange aos seus bens, direitos e obrigações, seja em relação ao quantitativo dos cargos de provimento em comissão e das gratificações temporárias estratégicas que estão sendo extintos e ou remanejados, com a finalidade de adequá-lo à nova realidade dos órgãos.

Ressaltamos que, na mensagem que acompanha a proposição, o governador informa que o projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos.

Com a finalidade de adequar a matéria às normas constitucionais e legais vigentes, bem como à técnica legislativa, apresentamos, ao final do parecer, o Substitutivo nº 2. Tal substitutivo incorpora as Emendas nºs 1 a 4, encaminhadas pelo governador do Estado com o objetivo de promover correções e aprimoramentos no projeto original. Conforme justificativa apresentada, “as alterações contidas nas referidas emendas, resultado das reuniões técnicas realizadas por integrantes do Poder Executivo e da Assembleia Legislativa, fazem-se necessárias para criação de cargos de direção superior visando ao bom funcionamento da área de regularização ambiental do sistema de meio ambiente e para aperfeiçoamento da área de pesquisa da Fundação João Pinheiro”.

A Emenda nº 1 extingue cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas da Hidroex, constantes no item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 10 da proposição, de forma que os cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, sejam transferidos para a UEMG.

A Emenda nº 3 dá nova redação ao art. 11 do Projeto de Lei nº 3.510/2016: “Os cargos extintos e transferidos nos termos dos arts. 9º e 10 serão identificados por decreto”.

A Emenda nº 4 cria cargos de diretor no âmbito do Igam, IEF, Feam e na Fundação João Pinheiro, conforme justificativa apresentada acima.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.507/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº2

Extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinta a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, criada pela Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009.

Art. 2º – O Estado, por intermédio da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, sucederá a Hidroex nos programas, projetos, contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único – Ficam transferidos para a Uemg os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Hidroex até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Art. 3º – Os bens móveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Uemg.

Art. 4º – Os bens imóveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – proceder aos atos necessários a sua destinação.

Art. 5º – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) um cargo de Vice-Presidente;
- c) três cargos de Diretor.

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento: dois DAI-20;

III – gratificações temporárias estratégicas: duas GTEI-2.

Art. 6º – Ficam transferidos para a Uemg os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo:

- a) um DAI-14;
- b) dois DAI-17;
- c) um DAI-19;
- d) quatro DAI-20;
- e) três DAI-21;
- f) um DAI-24;
- g) quatro DAI-26;



h) dois DAI-27;

II – Gratificações Temporárias Estratégicas: uma GTEI-1.

Art. 7º – Os cargos e as gratificações extintos nos termos do art. 5º e os cargos e as gratificações transferidos nos termos do art. 6º serão identificados em decreto.

Art. 8º – Em razão das extinções de que trata o art. 5º, ficam criados:

I – dois cargos de Diretor no Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam;

II – dois cargos de Diretor no Instituto Estadual de Florestas – IEF ;

III – um cargo de Diretor na Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam;

IV – um cargo de Diretor na Fundação João Pinheiro – FJP.

§ 1º – Os cargos criados neste artigo serão identificados em decreto.

§ 2º – Em decorrência do disposto no *caput*, os quantitativos a seguir, constantes no Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a ser:

I – “4”, para o cargo de Diretor constante no item V.7.1 do anexo a que se refere o *caput* deste parágrafo;

II – “5”, para o cargo de Diretor constante no item V.15.1 do anexo a que se refere o *caput* deste parágrafo;

III – “4”, para o cargo de Diretor constante no item V.21.1 do anexo a que se refere o *caput* deste parágrafo;

IV – “5”, para o cargo de Diretor constante no item V.30.1 do anexo a que se refere o *caput* deste parágrafo.

Art. 9º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 10 – Ficam revogados:

I – o item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

II – a Lei nº 18.505, de 2009.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Marília Campos – André Quintão – Agostinho Patrus Filho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.510/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 135/2016, o projeto de lei em análise “Extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências”.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta comissão emitir seu parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.



Fundamentação

A proposição em análise pretende extinguir a Fundação Rural Mineira – Ruralminas –, transferindo suas competências relativas ao planejamento, à gestão, à fiscalização e à execução de projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, e para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – aquelas relativas à discriminação e à arrecadação de terras devolutas, à gestão e à administração das terras arrecadadas, inclusive das terras devolutas provenientes dos distritos florestais

Em resumo, a proposição determina como a Seapa e a Seda irão suceder a Ruralminas em relação às obrigações e aos direitos contraídos e ao destino dos bens móveis da fundação; dispõe sobre a reversão de seus bens imóveis para o Estado de Minas Gerais; altera disposições da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, que trata do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – Funderur; e autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir, excluir, utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias.

O projeto também dá nova redação a dispositivos e anexos da Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, a fim de excluir a Ruralminas do rol de entidades que abrigam cargos de Analista de Desenvolvimento Rural, de Técnico de Desenvolvimento Rural e de Auxiliar de Desenvolvimento Rural. Da mesma forma, altera a Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, para retirar a Ruralminas do rol de entidades a que se encontram vinculadas as tabelas de vencimento constantes no Anexo II dessa lei.

A proposição dispõe que os cargos de Analista de Desenvolvimento Rural, de Técnico de Desenvolvimento Rural e de Auxiliar de Desenvolvimento Rural sejam lotados na Seda após a extinção da Ruralminas, bem como autoriza a cessão dos servidores ocupantes desses cargos para outro órgão ou entidade da administração direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus na data de publicação da lei.

O Projeto de Lei nº 3.510/2016 transforma cargos de provimento em comissão de que trata o item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, em 186,37 unidades de DAD-unitário, a que se refere o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, bem como promove a conversão de duas GTEI-1, seis GTEI-2 e seis GTEI-3 também constantes no item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, em 32 unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007. Determina-se que os quantitativos dos cargos de provimento em comissão, transformados e transferidos nos termos dos arts. 9º e 10 da proposição, serão identificados e terão sua destinação estabelecida em decreto.

Consideramos que as modificações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça, inclusive com a incorporação das emendas encaminhadas pelo governador, bem como daquelas apresentadas pelo deputado Tadeu Leite, aprimoraram o projeto e o adequaram às normas constitucionais e legais vigentes.

Como bem destacou a Comissão de Constituição e Justiça, em razão da transferência das atribuições da Ruralminas para a Seapa e Seda, foi necessário realizar vários ajustes no intuito de dar clareza à sucessão da fundação, seja no que tange às suas competências, bens, direitos e obrigações, seja em relação ao quantitativo dos cargos de provimento em comissão e das gratificações temporárias estratégicas que estão sendo extintos e ou remanejados, com a finalidade de adequá-lo à nova realidade dos órgãos.

Ressaltamos que, na mensagem que acompanha a proposição, o governador informa que a proposta não carretará prejuízos à consecução das políticas estaduais referentes ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado, visto que a Seapa e a Seda passarão a exercer as finalidades da extinta fundação. Destaca-se, também, que os direitos dos servidores efetivos integrantes da atual estrutura da Ruralminas serão preservados, sendo que os cargos das carreiras de Analista de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Auxiliar de Desenvolvimento Rural, a que se referem os incisos VI, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, atualmente lotados na fundação, com a aprovação do projeto de lei em análise, serão lotados na Seda.



Observamos que a proposição encontra-se dentro de um pacote de medidas do governo com a finalidade de promover a reestruturação administrativa, que inclui a extinção e a fusão de secretarias e outros órgãos públicos, adaptando o Estado à nova conjuntura econômico-social, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, verifica-se o esforço para se gastar menos com a máquina administrativa e seu custeio, de forma a possibilitar maiores investimentos em infraestrutura e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado ao cidadão.

Por último, informamos que a adequação da proposição aos comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será, no momento oportuno, analisada pela comissão competente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.510/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Tiago Ulisses – André Quintão – Cabo Júlio – João Vítor Xavier (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.511/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposta em epígrafe “extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências.”.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta comissão realizar a análise de mérito da proposta.

Fundamentação

Pode-se dizer que reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos objetivos institucionais.

Sem dúvida, essa é a pretensão que se retrata na proposta em exame, cujo art. 1º extingue a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – criada pela Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, passando suas finalidades a serem exercidas pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri. A Imprensa integrará a estrutura organizacional da Seccri e terá *status* de subsecretaria, nos termos de decreto.

Com a aprovação da proposição, a Seccri, conseqüentemente, passará a ter, entre suas finalidades, a edição e a gestão das publicações no *Diário Oficial* do Estado e, nos termos do projeto, sucederá a IO-MG nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Dispõe o parágrafo único do art. 4º, a propósito, que se transferem para a Seccri os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela IO-MG até a data da publicação da lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

De acordo com o art. 4º, os bens móveis que constituem o patrimônio da IO-MG reverterão ao patrimônio da Seccri. e, segundo o art. 5º, os bens imóveis serão incorporados ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – os atos necessários a sua destinação.



Na forma do art. 6º, o Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas na proposta. Ainda que seja necessário e cabível efetuar a providência relativa ao orçamento, é relevante dizer que a matéria ainda será examinada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O art. 7º dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma seguinte:

“Art. 3º – (...)

(...)

III – na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, cargos das carreiras de:”.

O citado inciso III do art. 3º, que ora se quer alterar, dispõe que os cargos das carreiras do quadro de pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – são os seguintes: a) Analista de Gestão; b) Técnico de Administração Geral; c) Técnico da Indústria Gráfica; d) Auxiliar da Indústria Gráfica; e) Auxiliar de Administração Geral;”. Ou seja, muda-se a lotação dos citados cargos em função das alterações da proposta.

Nos termos do art. 8º da proposição, o inciso II do art. 10 da citada Lei nº 15.470, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

(...)

II – nível intermediário, conforme definido no edital do concurso público, para as carreiras de Agente Governamental, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar.”.

O citado art. 10 trata do ingresso em cargo de carreira instituída, fixando a exigência de habilitação mínima. Quanto ao inciso II, exige-se nível intermediário, conforme definido no edital do concurso público, para as carreiras de Agente Governamental, Técnico de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar.

Como se vê, há uma reestruturação dos referidos cargos, que se desdobra nas disposições que se seguem.

A Comissão de Constituição e Justiça cuidou, no Substitutivo nº 1, de promover os ajustes que a proposta requisitava, de modo que nos resta apenas exaltar as providências tomadas, as quais, evidentemente, racionalizam o exercício de funções outrora cometidas a entidade autônoma que ora desaparece. Embora tenha prestado relevantes serviços ao Estado, pode a entidade perfeitamente incorporar-se a órgão já existente, com posição destacada na estrutura organizacional da administração direta, sendo certo que daí em diante as atribuições ora repassadas, em decorrência de tal incorporação, haverão de ser desempenhadas em fina sintonia com as diretrizes de governo delineadas pelo Poder Executivo.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.511/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Marília Campos – André Quintão – Agostinho Patrus Filho.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016****Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 138/2016, o projeto de lei em análise “altera a denominação da Rádio Inconfidência e dá outras providências”. Ao projeto em questão foi anexado o Projeto de Lei nº 3.514/2016, que dispõe sobre a extinção da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas, bem como o Projeto de Lei nº 442/2015, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

No seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com o Substitutivo nº 1.

Agora, compete a esta comissão, nos termos do art. 102, I, “a” e “c”, do Regimento Interno, emitir parecer quanto ao mérito da proposta.

Fundamentação

Pode-se dizer que reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar os seus procedimentos e competências a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos seus objetivos institucionais.

Sobre a proposição em análise, esta tem por finalidade extinguir a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, alterar a denominação da Rádio Inconfidência e constituir a Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

O projeto, segundo sua justificativa, integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ao analisar os aspectos jurídico-constitucionais da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à sua tramitação; entretanto, demonstrou haver necessidade de adequação na redação da proposição.

No que se refere aos aspectos sobre os quais compete a esta comissão se manifestar, ressaltamos que as medidas propostas estão dentro do espectro de competência do Poder Executivo, a quem cabe, em especial, a definição de organização de sua estrutura administrativa.

A esse respeito, é correto dizer que a proposição em análise promove a aplicação do princípio da eficiência, o qual, segundo Alexandre de Moraes (1999), impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

Ainda sobre tal princípio, Maria Sylvania Zanella Di Pietro (2002, p. 83) afirma que uma administração eficiente pressupõe qualidade, presteza e resultados positivos, constituindo, em termos de administração pública, um dever de mostrar rendimento funcional, perfeição e rapidez dos interesses coletivos.

Em complemento, aduz a autora que o princípio da eficiência “apresenta dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação de agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público”.

Nesse aspecto, a proposição parece refletir a aplicação do princípio da eficiência, bem como os demais princípios constitucionais que regem a administração pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.513/2016 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Tiago Ulisses – André Quintão – Cabo Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.515/2016

Comissão de Administração Pública

(Nova redação, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno)

Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposta em epígrafe, encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 140/2016, “altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o sistema estadual de processamento de dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das Secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A na Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A na Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências.”.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta comissão realizar a análise de mérito da proposta.

Cabe, ainda, a esta comissão se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 3.516/2016, também de autoria do governador do Estado, anexado ao projeto de lei em epígrafe, nos termos do art. 173, §2º, do Regimento Interno.

No decorrer da discussão foi aprovada a Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Fred Costa, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

Pode-se dizer que a reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos e competências a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos objetivos institucionais.

Sem dúvida, essa é a pretensão retratada na proposta em exame, cujo art. 1º acrescenta os incisos VI e VII ao art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, criando duas novas atribuições para a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais – Prodemge –, quais sejam prestar serviços de impressão a terceiros, notadamente revistas, livros, coletânea de leis e demais impressos; e gerir estruturas e sistemas de recepção e transmissão do sinal de telecomunicações e radiodifusão.

Por sua vez, o art. 2º da citada proposição altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, prevendo a possibilidade de a empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – também prestar serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União e do Distrito Federal, não se restringindo apenas à prestação dos serviços aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos municípios.



Já o art. 3º do projeto pretende alterar o art. 2º da Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que trata das atribuições da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig. A intenção do citado dispositivo é definir de modo mais preciso e detalhado as áreas de atuação da Codemig, bem como criar novas atribuições para a referida entidade, quais sejam participar em instituições e fundos financeiros legalmente constituídos; realizar operação de financiamento mediante subscrição de instrumentos de dívida conversíveis ou não em participação acionária, forma de abertura de capital; e fomentar projetos nas áreas de ciência, tecnologia, pesquisa e inovação.

Por fim, os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei nº 3.515/2016 pretendem estabelecer que a obrigação da Codemig de anuir às transações que envolvem áreas localizadas em distritos industriais se exaure com o cumprimento da obrigação de instalação do empreendimento.

Já o Projeto de Lei nº 3.516/2016 tem como objetivo autorizar a extinção da Companhia Mineira de Promoções – Prominas, nos termos do art. 219 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e conforme o disposto no seu estatuto.

Ainda nos termos do projeto, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais ficará autorizada a promover a defesa técnica dos interesses do Poder Executivo nos processos judiciais em que a Prominas seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

A Comissão de Constituição e Justiça cuidou, no Substitutivo nº 1, de promover os ajustes que a proposta demandava, de modo que nos cabe apenas enaltecer as providências tomadas, as quais, evidentemente, aprimoram o exercício de funções cometidas ao Executivo Estadual. A anexação do Projeto de Lei nº 3.516/2016 ao Projeto de Lei nº 3.515/2016 confere segurança jurídica e coerência textual ao tratamento das matérias constantes em ambas as propostas em estudo, medida que igualmente deve ser louvada.

No decorrer da discussão foi aprovada a Proposta de Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Fred Costa, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

A Emenda nº 1 estabelece que havendo a incorporação da Prominas pela Codemig, o quadro de pessoal da empresa extinta será incorporado pela Codemig.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.515/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Marília Campos – André Quintão – Agostinho Patrus Filho.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/6/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 29/6/2016, que nomeou Eduardo Machado de Lima, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

exonerando Ademir Eustaquio Teles, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Aécio José da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

exonerando Afonso Arinos de Campos Gandra, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;



exonerando Afrânio Pinto Moreira Júnior, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

exonerando Alcides Dornelas dos Santos, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Aleiris Soares Viana, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando Alessandro Marques de Araujo, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Alexandre de Jesus Cantão, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire;

exonerando Ana Paula Borges, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

exonerando Andressa Carla de Souza Pereira Rabelo, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Antonio Alves Coelho, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Antônio Mayrink Bordoni, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Aristides Silva Filho, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

exonerando Armstrong Antonio Coelho Cunha, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;

exonerando Arthur Hélio Albergaria Campos, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Carlos Eduardo de Almeida, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Geraldo Pimenta;

exonerando, a partir de 30/6/2016, Carlos Magno Pereira de Freitas, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Célia Maria Morais Rennó Brochetto, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

exonerando Cristine Alves Barbosa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Dárci das Mercês Leal, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

exonerando Davidson Cardoso Pereira, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Deusdedit Geraldo da Silva, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Douglas Antonio Machado, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Edsony Max Alves, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Eustaquio Alexandre Teixeira da Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Fabiane Pereira Veloso, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

exonerando Feliciano Duarte Monteiro, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Francisco de Oliveira Lopes, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Frederico Beghini Avelar, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Geraldo Coelho do Nascimento, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;



exonerando Geraldo Gonçalves do Vale, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Gilmar de Assis Rodrigues, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Graciano Batista dos Santos, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Ieder Washington de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Isabela Lins Franco, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

exonerando Ivanderlei Silva dos Santos, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Jackson Ferreira Caitano, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Jeferson Russo Miranda, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando João Batista Viana, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando João Rodrigues Lopes, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dilzon Melo;

exonerando Jose Alves Parreira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando José Antônio Gomes, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

exonerando José de Oliveira Alves, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

exonerando Jose dos Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Jose Humberto Soares, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando José Luiz Augusto Ricardo, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando José Luiz do Carmo, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

exonerando José Natale de Oliveira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando José Ronaldo Maciel, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando José Vieira de Almeida, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Juliana Ellen de Sales, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Leandro Florencio Neves, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

exonerando Leida Maria Silva Oliveira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Lucas Carvalho de Arruda, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Geisa Teixeira;

exonerando Lucas Coelho Ferreira, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Luciana Alberto de Almeida, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Luciana Coutinho dos Santos Oliveira, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

exonerando Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Luíz Antônio dos Santos, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

exonerando Luiz Carlos Bittencourt, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Luiz Filipe Pinto Caldeira, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda;



exonerando Luiz Vilela Paranaíba, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando Luiza Maria Lima Menezes, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

exonerando Marco Aurelio Flores Carone, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Marcos Bellavinha, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando, a partir de 30/6/2016, Marcus Vinicius Tapias, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Celise Laviola;

exonerando Mardone Germano, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Maria Aparecida Longo, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Maria Imaculada Dutra Dornelas, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Maria Lúcia Fernandes Andrade Coradello, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando Markelly Eufrázia Saldanha Sacramento, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Michel Angelo Batista, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Milton Salles Neto, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Obadias Ferreira Lopes, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Patrícia de Barros, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Raquel Aparecida Rezende Moraes, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

exonerando Reginaldo Ferreira Pinto, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Robson Matos Esteves, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

exonerando Ronaldo Lage Magalhães, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

exonerando Rosilene Nepomuceno da Silva, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

exonerando Rosmere Gonçalves dos Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando, a partir de 30/6/2016, Sebastiao Alves dos Santos, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

exonerando Silviane Lopes, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

exonerando Sivanilton Quintanilha, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel;

exonerando Sônia Maria Nilo Abranches, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Sônia Maria Untaler, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Valcir Almeida dos Santos, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

exonerando Vanderlei Dornelas Tomaz, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Washington Luís Gravina Teixeira, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;



nomeando Adriana Aparecida dos Reis Bessa, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Alais Lelis de Oliveira Paranaíba, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Alexandre Luiz Pontes, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa;

nomeando Angela Maria Felisbento Lopes, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Anna Marina Mendes Oliveira, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Antônio Cândido de Oliveira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Antônio Eustáquio Guimarães Carneiro, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Apoliana Janaína Cruz Batista, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

nomeando Cácia Silva Santos Lopes, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cesar de Assis Sabino, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel;

nomeando Cícera Salustiano da Silva, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Clevison Almeida Martins, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Erli Voltoline Junior, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Flavio de Assis Rodrigues, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Francisco da Cruz Santos, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

nomeando Gabriela Rosa dos Santos, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Gustavo Henrique Neves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Isabel dos Anjos Leandro, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Italo do Carmo Bandeira Passos, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando José Claudio Soares, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando José Francisco Paes Neto, padrão VL-53, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Nozinho;

nomeando José Maria Coradello, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Karina Sofia de Campos Gandra, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Kênia Christinelli da Silva, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Laurindo Alves de Araújo, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

nomeando Leidyane Francisco de Oliveira Porto, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia;

nomeando Luana Virgínia Perigolo Alves de Oliveira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Lúcia Aparecida Cruz Sales, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;



nomeando Mara Núbia dos Santos Teles, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Marcilene Caneschi da Costa Rosignoli, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Marcos Renê da Mota, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Maria Aparecida Silva Prado, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Marina Lara Campos, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Marina Soares Viana, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Markelly Eufrázia Saldanha Sacramento, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Neiva Maria Ribeiro dos Santos, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Orlando Pereira de Souza, padrão VL-42, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

nomeando Patrícia de Barros, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Ramos José Aparecido Teixeira de Andrade, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

nomeando Reginaldo Soares Ferreira, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Rita de Cássia Gravina Teixeira, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Rodrigo Gonçalves Morais, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Deiró Marra;

nomeando Rogeria Machado de Lima, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira;

nomeando Roney Ferreira de Mesquita, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Roosevelt Felipe Vieira e Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Rosana Cristina de Souza Pereira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

nomeando Sandra Regina Bruzzi Mendes, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

nomeando Sebastião Egídio Lemos Mendonça, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Sônia Maria Nilo Abranches, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Tamires Ferraz Veloso, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Teresinha Regiane Ferreira, padrão VL-42, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

nomeando Vinícios Reis Martins, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Zélia Marluce da Silva, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias www.almg.gov.br Página 55 de 56



de transporte aéreo, incluindo emissão, marcação ou remarcação, reserva de lugares, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos; de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; de contratação de seguro no caso de viagem ao exterior; de locação de veículos na localidade de destino, com ou sem motorista e com combustível; de traslado e recepção em aeroportos e de despachante para solicitação de vistos. Objeto do aditamento: ampliação do preço global do contrato em 15% e inclusão de cláusula destinada a garantir seu reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: a partir de 1º de junho de 2016. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).



ERRATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/6/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/6/2016, na pág. 34, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“(Arquive-se o requerimento ordinário.)”, leia-se:

“(Arquive-se o projeto.)”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/6/2016, na pág. 145, onde se lê:

“nomeando Maria Dorotéia Cota de Oliveira Barbosa”, leia-se:

“nomeando Maria Dorotéa Cota de Oliveira Barbosa”.